

FATO RELEVANTE

A **SANTOS BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A.** (“SBPAR” ou “Companhia”), nos termos da regulamentação em vigor, comunica ao mercado, em geral, e aos seus acionistas que, em Reunião do Conselho de Administração, realizada em 22 de maio de 2024, deliberou-se declarar a distribuição de um montante total de proventos no valor de R\$ 94.222.435,73 (noventa e quatro milhões, duzentos e vinte e dois mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e setenta e três centavos), equivalente a R\$ 0,109039489 por ação. Desse montante total, uma parcela é de dividendos intermediários no valor de R\$ 59.382.877,72 (cinquenta e nove milhões, trezentos e oitenta e dois mil, oitocentos e setenta e sete reais e setenta e dois centavos), com base no resultado do primeiro trimestre de 2024, e a outra parcela de crédito dos Juros sobre o Capital Próprio – JCP antecipados, relativos ao período de janeiro a março de 2024, no valor de R\$ 34.839.558,01 (trinta e quatro milhões, oitocentos e trinta e nove mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e um centavo). As condições abaixo elencadas deverão ser observadas, conforme o caso.

Para os dividendos intermediários:

1. Os dividendos intermediários, declarados no exercício de 2024, poderão ser imputados aos dividendos obrigatórios a serem declarados com base no balanço levantado em 31.12.2024;
2. Serão contempladas 864.112.964 ações ordinárias de emissão da Santos Brasil Participações S.A, já excluindo-se as ações mantidas em tesouraria;
3. Os valores equivalem a R\$ 0,068721198 por ação;
4. A data de 27 de maio de 2024 para definir a posição acionária do respectivo cálculo;
5. A data de 28 de maio de 2024 para considerar as ações “ex-direitos”; e
6. A data de 14 de junho de 2024 para o início do pagamento.

Para o pagamento de Juros sobre Capital Próprio - JCP:

1. Os JCP, ora declarados, baseiam-se nos lucros realizados no período de janeiro a março de 2024;
2. Serão contempladas 864.112.964 ações ordinárias de emissão da Santos Brasil Participações S.A, já excluindo-se as ações mantidas em tesouraria;
3. Os valores brutos do crédito serão de R\$ 0,040318291 por ação;
4. Os valores líquidos do crédito serão de R\$ 0,034270547 por ação e consideram a retenção do Imposto de Renda na Fonte - IRRF à alíquota de 15%, exceto para os acionistas imunes ou com tributação diferenciada segundo a legislação vigente;
5. A data de 27 de maio de 2024 para definir a posição acionária do respectivo cálculo;
6. A data de 28 de maio de 2024 para considerar as ações “ex-direitos sobre Juros sobre Capital Próprio”;
7. A data de 04 de junho de 2024 como termo limite para que os acionistas imunes ou com tributação diferenciada apresentem a documentação comprobatória de tal condição;
8. A data de 04 de junho de 2024 para contabilização do respectivo crédito; e
9. A data de 14 de junho de 2024 para o início do pagamento.

São Paulo, 22 de maio de 2024.

SANTOS BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A.

DANIEL PEDREIRA DOREA

Diretor Econômico-Financeiro
e de Relações com Investidores